



À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI – RS

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Edital de Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços n° 038/2022

ANDREIA LORENZI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.189.700/0001-79, com sede à Rua Argemiro Pretto, 340, Pavilhão 04, Lajeadozinho, Encantado – RS, CEP 95960-000, representada neste ato por seu (sua) sócio Sra. Andreia Lorenzi, brasileira, solteira, profissional da área de comércio varejista de móveis e outros, portador do CIRG n° 60.894.430-52 e do CPF n.º 011.284.800-18, vem, tempestivamente, perante vossa excelência, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a classificação das empresas melhores classificadas para o item 003 do Pregão Eletrônico n° 038/2022, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

As duas empresas melhores classificadas para o item 003 – Berço, do Pregão Eletrônico n° 038/2022, ofertaram produto em desacordo com o descritivo técnico solicitado no Edital e sem Certificação no INMETRO, exigência compulsória para comercialização deste tipo de produto em todo território nacional.

Para uma melhor análise do caso, destacamos que o descritivo do item 003, constante no próprio edital, demonstra que o produto exigido deve obedecer às normas do FNDE, as quais podem ser encontradas no Edital, no próprio site do FNDE e para ser mais exato, na seguinte página: “<http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-projetos-arquiteticos->



para-construcao/proinfancia-mobiliarios”. Em relação aos berços (Berço), as especificações constantes no site da FNDE e exigidas pelo Edital são as seguintes:

Berço-Dimensões :Comprimento total incluindo cabeceiras: 1355mm (+ ou - 20mm) • Largura total incluindo grades: 670mm (+ou - 20mm) • Altura das cabeceiras: 1000mm (+ ou - 20mm) • Extensão vertical das cabeceiras: 890 (+ ou - 20mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ ou - 20mm) • Distância regulável da superfície do estrado à barra superior das grades: entre 180 e 80mm (faixa mínima de reulagem) Estrutura • Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4” e 2”, em chapa 14 (1,9mm); • Quadro em tubos de aço, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm). • Estrado em chapa interiça de madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm de PVC (cloreto polivinila) na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições. Grades Laterais • Grades laterais fixas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, em PVC, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (partes 1 e 2). • Cabeceiras em chapas de madeira aglomerada (MDP), espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melâminico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo em PVC de 2mm. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, em nylon reforçado com fibra de vidro, com rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60Kg cada. Banda de rodagem macia e com cores diferenciadas entre o centro (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/Poliéster, brilhante, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).

Para um maior esclarecimento, no próprio site da FNDE verifica-se a existência da imagem do referido berço, o qual pode ser encontrado na seguinte página: *“<http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/produtos/mobiliario-para-creche>”*.



Descritas as especificações que o produto deve respeitar e analisando a marca cotada pela empresa recorrida para o item 10 do referido edital, conclui-se que o berço ofertado não atende as especificações do edital.

L01 DA NÃO CONFORMIDADE DO BERÇO OFERTADO PELA EMPRESA DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

A empresa **DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** ofertou o produto da marca DESIGN (marca própria).

Ocorre que em nenhum lugar foi possível verificar se o produto ofertado atende as exigências contidas no Edital.

Em pesquisa ao site do Inmetro, foi possível verificar que esta marca não possui nenhum Berço certificado, sendo assim, ofertou produto que não pode ser vendido em nosso País, cometendo imensa ilegalidade ao não respeitar o exigido pelo Edital e pela legislação vigente, fato que não pode ser aceito por esta respeitável Administração.



Registro de Objeto Consultar registros concedidos

↳ Ferramenta de pesquisa

↳ Pesquise por registro

Número do registro

Situação

Período de concessão

De Até

↳ Pesquise por produto ou serviço

↳ Pesquise por empresa

Razão social

CNPJ

UF

Município

Nenhum registro encontrado. Por favor, efetue uma nova pesquisa.



Acesso à
Informação

↳ Pesquise por produto ou serviço

↳ Pesquise por empresa

Razão social

CNPJ

UF

Nenhum registro encontrado. Por favor, efetue uma nova pesquisa.



Acesso à

Em pesquisa efetuada no site do INMETRO com a marca apresentada pela recorrida, constata-se que realmente esta marca não possui nenhum berço Certificado, tornando assim a aquisição deste produto inútil por parte da Administração.

Tal fato gera imensa ilegalidade no certame licitatório, uma vez que ao não apresentar comprovação de Certificação no INMETRO do produto ofertado, torna indefinido o objeto a ser entregue.



Assim, devemos ter atenção especial para o fato de a arrematante do item 3 ter ofertado produto totalmente indefinido, uma vez que o descrito em sua proposta comercial não caracteriza de forma objetiva qual produto será entregue e, dependendo do produto fornecido, tornará a aquisição inútil, devido à insegurança contratual pela falta do objeto, uma vez que não há comprovação de que este produto possui Certificação no INMETRO, sendo assim possuindo autorização para ser comercializado e fabricado, colocando esta douda administração a mercê do desperdício da verba publica, a questionamento de contas, o que é vetado por lei, conforme **TCU Acórdão 717/2005 Plenário:**

“Abstenha-se de firmar, contrato com objeto amplo e indefinido, do tipo guarda-chuva, em desconformidade com ou em observância aos termos do art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/1993”.

"Lei 8666/93: Art. 54-Á Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com **clareza e Precisão as condições** para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a: que se vinculam,".

Outrossim, que se pesem todos os interesses da licitante, os quais não tem amparo frente ao coletivo, sob a luz do principio da isonomia, deve-se sempre apresentar a certificação do **produto ofertado**, com o fiel propósito de que as licitantes ofertem produtos específicos, pois se busca adquirir o legal, o útil, fazendo jus a verba publica, pois deve atender a legislação.

Ofertar produto sem ao menos apresentar a Certificação no INMETRO deixa o consumidor inseguro e na duvida do que está adquirindo. As informações do objeto devem ser claras e objetivas, devendo atender ao disposto nos artigos 6, 31 e 39, inciso VIII da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, e que identifiquem o produto ofertado, a fim de que esta D. Comissão possa facilmente constatar as especificações deste edital foram ou não atendidas, assim temos:



Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

III - **a informação adequada e clara** sobre os diferentes produtos e serviços, com **especificação correta** de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem; "(Grifamos)

Art 31, oferta e apresentado de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Art 39, É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

Inciso VIII. colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro;" (*grifo nosso*)

Ao analisarmos a proposta apresentada recorrida verificamos a indefinição do produto ofertado.

Diante ao exposto, a empresa **DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** deve ser desclassificada, uma vez que ofertou produto indefinido e que, conforme comprovado, não atende ao solicitado no Edital e não pode ser comercializado em nosso País pelo fato de não possuir Certificação no INMETRO.

I.02 DA NÃO CONFORMIDADE DO BERÇO OFERTADO PELA EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

A empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** ofertou o produto da marca ORTHOVIDA (marca própria).

Ocorre que em nenhum lugar foi possível verificar se o produto ofertado atende as exigências contidas no Edital.

Em pesquisa ao site do Inmetro, foi possível verificar que esta marca não possui nenhum Berço certificado, sendo assim, ofertou produto que não pode ser vendido em nosso País, cometendo imensa ilegalidade ao não respeitar o exigido pelo



Edital e pela legislação vigente, fato que não pode ser aceito por esta respeitável Administração.

▼ [Pesquise por empresa](#)

Razão social <input type="text" value="INDÚSTRIA E COMERCIO COLCHOES OF"/>	CNPJ <input type="text"/>	UF <input type="text" value="Todas UFs"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>

Resultado da pesquisa

Registros: 1

Ativo Ativo com restrição

Registro	Situação	Certificado	Produto/Serviço	Empresa	Endereço
007144/2015		06195-05/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007145/2015		06195-14/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007147/2015		06195-11/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007149/2015		06195-15/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007151/2015		06195-01/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007152/2015		06195-03/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007155/2015		06195-07/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007156/2015		06195-06/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG
007157/2015		06195-04/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVENIDA BIAS FORTES CURVELO - MG



007156/2015		06195-06/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
007157/2015		06195-04/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
007158/2015		06195-02/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
007159/2015		06195-13/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
007160/2015		06195-10/2018	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
000360/2017		06195-18/2019	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
005149/2019		06195-12/2019	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
005150/2019		06195-16/2019	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
005487/2019		06195-09/2019	Colchões e Colchonetes de...	INDÚSTRIA E COMERCIO COLC...	AVE CUF
007146/2015		02404/15 FAM 09	Colchões e	INDÚSTRIA E COMERCIO	AVE

Em pesquisa efetuada no site do INMETRO com a marca apresentada pela recorrida, constatou-se que a empresa possui somente colchões com certificação no INMETRO, não possuindo nenhum berço Certificado, tornando assim a aquisição deste produto inútil por parte da Administração.

Tal fato gera imensa ilegalidade no certame licitatório, uma vez que ao não apresentar modelo e comprovação de Certificação no INMETRO do produto ofertado, torna indefinido o objeto a ser entregue.

Diante ao exposto, a empresa **VI INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA** deve ser desclassificada, uma vez que ofertou produto indefinido e que, conforme comprovado, não atende ao solicitado no Edital e



não pode ser comercializado em nosso País pelo fato de não possuir Certificação no INMETRO.

I.03 DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA ANDREIA LORENZI ME

A empresa ANDREIA LORENZI ME, denominada como recorrente, ofertou produto da marca ALFRS e modelo BERÇO FNDE, sendo que este possui Certificação no INMETRO (Anexo) e inclusive atende a todas as especificações exigidas, vejamos a pesquisa feita no site do INMETRO:

Q Detalhes do Registro 004230/2019

Status
Ativo

ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EPP
RUA ARGEMIRO PRETTO, 340 Cep:95960-000 | LAJEADINHO - ENCANTADO - RS
Tel: (51) 3751.1014 - adovandro@yahoo.com.br - CNPJ: 19.338.456/0001-94

Concessão
05/06/2019

Programa de Avaliação da Conformidade
Berços Infantis

Portaria Inmetro
n.º 143 de 22/03/2021

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
2020 - BER-608/2017-1

[-Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição	Código de barras
05/06/2019	Incluído	ALFRS	BERÇO FNDE	Mad. MDP18mm, MDP20mm e 18mm. Pés em tubos de aço em U invertido. Quadro do est. em tubos aço carbono 20x40mm, chapa 16mm. Grad. fixas, 4 rod. (2 c/ trava). Dim. ext. 1200x670x1000mm. Cor cinza.	



Segue imagem do produto ofertado pela empresa recorrente:



Visto isso, é de suma importância destacar, que a discussão ocorrida não é em relação à qualidade dos produtos ofertados pelas empresas licitantes, mas sim, sobre a **DESIGUALDADE** e **ILEGALIDADE** ora apontada no trâmite do processo licitatório, pois as empresas recorridas ofertam produtos em desacordo com as exigências do Edital, cometendo imensa ilegalidade que deve ser apurada por esta respeitável Administração.

Já a empresa **ANDREIA LORENZI ME** oferta produto que atende integralmente ao solicitado pelo Edital, ficando impedida de realizar a venda do produto somente pelo fato de outras empresas ofertarem produtos que não atendem ao solicitado.

Logo, vem a recorrente, inconformada com a ilegalidade ora apontada, apresentar suas razões baseada na Legislação que rege a matéria.

II – DO DIREITO

Seguindo o entendimento do princípio do procedimento formal, a Administração tem o dever de observar as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.



Salienta-se que, o artigo 37 da Constituição Federal brasileira determina que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, em seu artigo 37, inciso XXI, a Constituição expõe que as contratações feitas pela Administração Pública serão feitas através de licitação pública, para que seja assegurado o princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes.

Nos termos da Lei n. 8.666/1993, exatamente em seu artigo 3º, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 10.520/2002, deve-se garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, sendo esta processada e julgada em conformidade com alguns dos princípios citados na Constituição Federal, vejamos:

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Lei nº 8.666/1993).

Destaca-se dentre as principais garantias, a da vinculação da Administração ao edital do certame licitatório, pois esta se torna uma segurança tanto para a Administração, quanto para o interesse público, determinando que sejam observadas as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Salienta-se que o edital é a lei do caso, este que irá regular a atuação tanto da Administração Pública, quanto dos licitantes. Portanto, enfatiza-se o artigo 41 da Lei 8.666/1993, que pressupõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”, ou seja, estando comprovando que as recorridas não cumpriram com as exigências técnicas do Edital, estas devem ser desclassificadas.

Desta forma, seguindo este parâmetros, demonstra-se que tanto o STF, assim como o STJ e o TRF 1 já se posicionaram em relação a isso, conforme demonstrado abaixo.



EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso. Processo: RMS 23640 DF. Relator(a): MAURÍCIO CORRÊA. Julgamento: 16/10/2001. Órgão Julgador: Segunda Turma. Publicação: DJ 05-12-2003 PP-00038 EMENT VOL-02135-07 PP-01268. Parte(s): CAIÇARA ÔNIBUS S/A. MARCELO LAVOCAT GALVÃO E OUTROS UNIÃO FEDERAL VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA OSCAR DIAS CORRÊA JÚNIOR E OUTROS.

Seguindo este entendimento, o STJ também se manifesta a respeito do tema, como no caso do RESP 1178657, que o tribunal decidiu da seguinte maneira:

ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma esdrúxula pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

O TRF1 também já decidiu que a Administração deve ser fiel ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (AC 199934000002288): "Pelo princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (Lei nº 8.666/93, art. 3º, 41 e 43, I). O edital é a lei da licitação. Apesar do procedimento



ter suas regras traçadas pela própria Administração, não pode esta se furtar ao seu cumprimento, estando legalmente vinculada à plena observância do regramento”.

Por conseguinte, demonstra-se que é de suma importância a observância do artigo 41 da lei 8.666/93, o qual afirma que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”, com isso, o possível descumprimento do edital deverá ser reprimido.

Neste mesmo sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro¹ se posiciona da seguinte maneira:

Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).

Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

Com isso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Desta forma, conforme pressuposto por Fernanda Marinela², este princípio leva ao entendimento que o edital é a lei interna da licitação:

¹ PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.

² MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264



Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.

Assim sendo, a Administração Pública não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.

A desobediência ao Edital é flagrante e não pode ser aceita, sequer sendo possível invocar o princípio da razoabilidade, pois não pode esse respeitável Pregoeiro(a), desconhecer uma parte do objeto do edital, primeiro porque todas as exigências que constam no edital, devem ser fielmente atendidas por todas as licitantes, a segundo porque todos subitens do edital são partes do objeto da licitação.

Sob esse aspecto, é importante frisar que nesse caso, o princípio da isonomia, também será ferido, uma vez que a Recorrente cumpriu as exigências do edital e conseqüentemente foi prejudicado.

Por outro lado, o princípio da isonomia também restará prejudicado, uma vez que a empresa requerida foi equivocadamente classificada, mesmo não tendo cumprido os requisitos do edital.

Diante ao exposto supra, pode-se afirmar, com a máxima segurança, que o produto ofertado pela empresa recorrida não atende aos requisitos do edital no que tange ao adequado e necessário.

3 – DOS PEDIDOS

Diante todo o exposto, estando comprovado que a decisão ora acatada não está em sintonia com as regras do Edital e das leis e portarias federais, além de violar os princípios da legalidade, isonomia, razoabilidade e diversos dispositivos legais



e constitucionais, espera e confia a Recorrente que seja reconsiderada, por essa Administração a decisão referente ao julgamento da licitação para:

- a) Desclassificar as empresas DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA e INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA do item 03 por ofertar produto em desconformidade com as exigências técnicas do Edital e sem Certificação no INMETRO.
- b) Convocar a próxima empresa melhor classificada para o Item 003;
- c) Requer decisão fundamentada para encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas e Ministério Público em caso de não acolhimento do presente recurso.

Termos em que,
Pede deferimento.

Encantado/RS, 14 de outubro de 2022.

ANDREIA LORENZI ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANDREIA LORENZI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANDREIA LORENZI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANDREIA LORENZI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:21:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANDREIA LORENZI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29463004219545437831-1 a 29463004219545437831-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584ef85934e5770f02c3ba09ea41b1145fa44dc605f4ae658b0c5e89c85cf06d03cc9efe5f26cd17ba6216bbe2a7d26d490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43108750901	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ANDREIA LORENZI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP1900251348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ENCANTADO
Local
10 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

_____ Data _____ Responsável

_____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
 Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL pág. 1/15

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



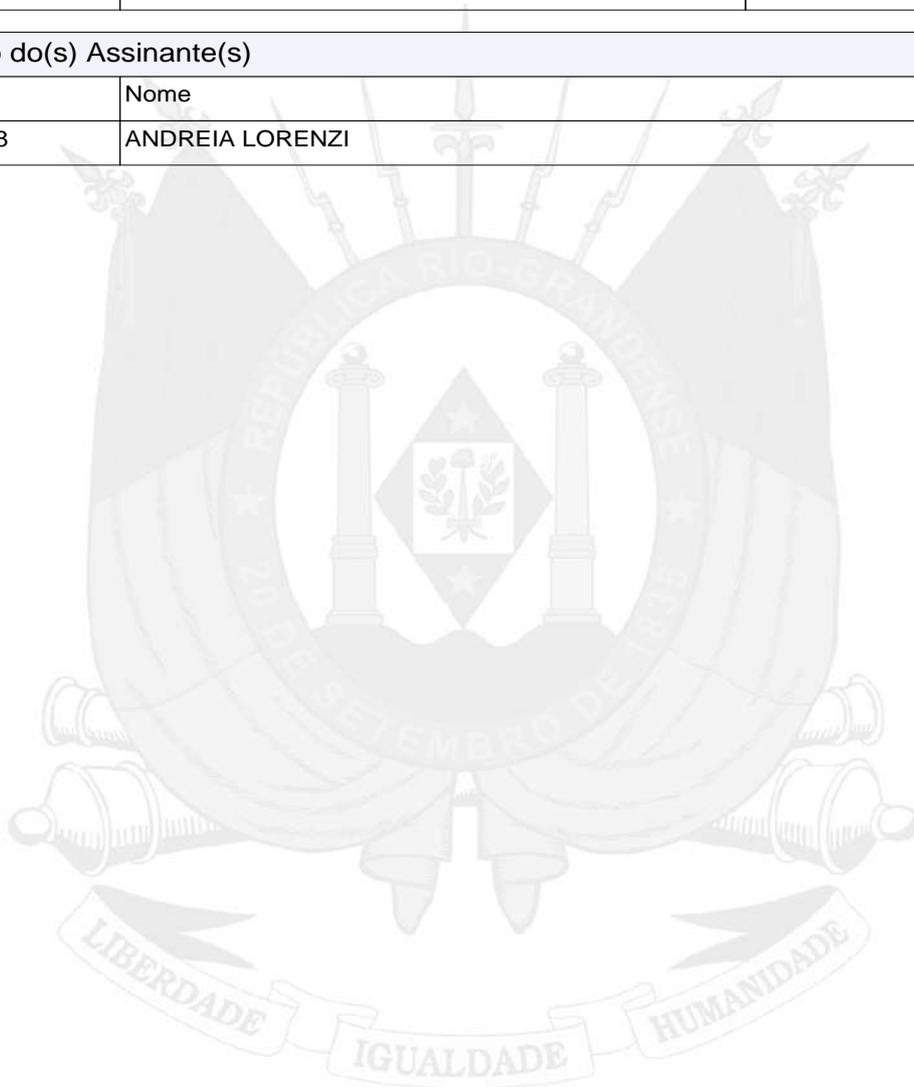
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-2
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15817-TMU6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 2221800 3101200 3104700 3250702 3312102	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO, DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, DE COLCHOES, E DE MOBILIARIO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, DE MOVEIS, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE BICICLETAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, DE VIDROS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE TECIDOS, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-3
Data: 30/04/2021 10:43:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15818-UTW7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 3314707 3314711 4322302 4642702 4645101	DESCRIÇÃO DO OBJETO CAMPING, DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, E DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, DE BOMBAS E COMPRESSORES, DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE EMBALAGENS, DE PAPEL E PAPELÃO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-4
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15819-RAVN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4645103 4661300 4663000 4664800 4669901	DESCRIÇÃO DO OBJETO USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, OS SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS, E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-5
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15820-1896;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2785
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4669999 4685100 4686901 4686902 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-6
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15821-CTIS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2785
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	CEP 95960000
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4743100 4744001 4744002 4744099 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-7
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15822-RVTO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2785
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	CEP 95960000
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4753900 4754701 4755501 4755503 4756300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-8
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15823-1DZ3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2785
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4757100 4759899 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-9
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15824-U14V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4763603 4763604 4763605 4772500 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-10
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15825-HQTF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 2785
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO		NÚMERO 340	
COMPLEMENTO PAVLH 04		BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 4784900 4789008 4789099 4930202 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17189700000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-11
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15826-XDY8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310875090-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDREIA LORENZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO VALDIR ANTONIO LORENZI		(mãe) MARIA ROSA LORENZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/06/1985	IDENTIDADE (número) 6089443052	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 011.284.800-18	
		EMAIL CONTATO@ORGATECRS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 2785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDREIA LORENZI - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARGEMIRO PRETTO			NÚMERO 340
COMPLEMENTO PAVLH 04	BAIRRO / DISTRITO LAJEADINHO	CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 355.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 3102100 Atividades secundárias 9511800 9521500 9529105 2539002 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1718970000179	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP1900251348



RS49309300



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019.
Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-12
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15827-9RLI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





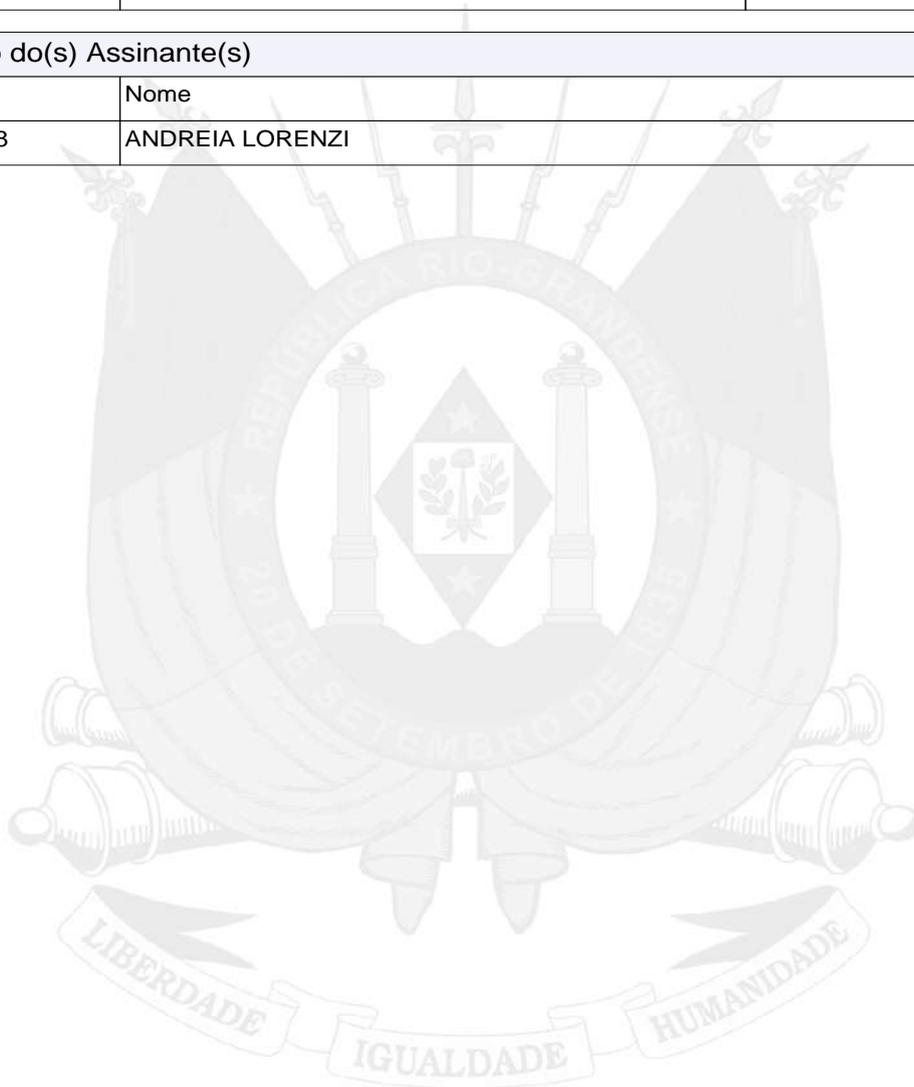
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/412.621-8	RSP1900251348	10/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-13
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15828-HXKD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDREIA LORENZI - EPP, de nire 4310875090-1 e protocolado sob o número 19/412.621-8 em 10/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5162157, em 11/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jeferson Alves Robalo. Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.284.800-18	ANDREIA LORENZI

Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-14
Data: 30/04/2021 10:43:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15829-KZQC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.539.890-77	JEFERSON ALVES ROBALO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5162157 em 11/10/2019 da Empresa ANDREIA LORENZI - EPP, Nire 43108750901 e protocolo 194126218 - 10/10/2019. Autenticação: 9CA0E4E6E67048FE9D41A976E1EAB3367D4CAF7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/412.621-8 e o código de segurança iVMs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/15

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29463004219545437831>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29463004219545437831-15
Data: 30/04/2021 10:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15830-F9XV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 11:25:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 09:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42050209201287578052-1 a 42050209201287578052-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

Documento exclusivo para:

CHAVE DIGITAL

Prefeitura Municipal de Taquari/RS
785dd2577be2ce28ef79febe80db10
Pregão Eletrônico N° 038/2022

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1f0a272d8e2466bc117610d717cf7c65e1e70d4154184e62ad150463926cd49e2b2b4273fb263fdbee77ea11c5e522



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

2020 – BER-608/2017-1



A CERTA QUALIDADE, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação - INMETRO, para a certificação de Berços Infantis atesta que a empresa abaixo atende ao Modelo 5 de Certificação e ao prescrito nas Portarias 118/2015, 252/2016 (RGCP), 250/2016 e 53/2016, 195/2020 conforme anexo:

Razão Social Solicitante/Fabricante:
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Nome Fantasia:
ALFRS
CNPJ: 19.338.456/0001 - 94
Endereço Solicitante/Fabricante:
RUA ARGEMINO PRETTO, 340 LAJEADINHO
CEP: 95960-000 - ENCANTADO/RS

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Certa e prescritas nos RACS específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 01 a 06"

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135

Assinado de forma digital por
CERTA QUALIDADE
LTDA:05557950000135
Dados: 2020.08.31 17:54:41 -03'00'

Emitido em: 31/08/2020

Válido até: 31/08/2023

Paulo Bandeira
Diretor

1/6

CERTA QUALIDADE – CNPJ: 05.557.950/0001-35 – Rua Gavião Peixoto 124/611- Icarai/Niterói – 24230-101 – Tel: 21-2508-5126 – www.certa.org.br



TJPB
Titular
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
CNPJ: 06.870-0-
Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-1
Data: 02/09/2020 13:54:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67932-WEA3;
CARTÓRIO





ANEXO AO CERTIFICADO 2020 - BER-608/2017-1

Empresa: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	DATA Nº RELATÓRIO DE ENSAIOS	NORMAS/ PORTARIAS	DATA DE CERTIFICAÇÃO
ALFRS	BERÇO 04 FNDE	Madeira <i>MDP</i> 18mm (cabeceira e estrado) <i>MDP</i> 20mm (Grades - partes horizontais) e 18 mm (partes verticais) Pés em tubos de aço em “U” invertido configurando a estrutura da cabeceira . Quadro do estrado em tubos de aço carbono de 20 x 40 mm, em chapa de 16 mm Grades fixas. 4 Rodízios (2 com travas). Elementos metálicos na cor cinza <i>Dimensões Externas:</i> 1201x672x1010 mm(C x L x A)	314/2020 (24/08/2020) 269/2020 (12/08/2020) 340/2020 (26/08/2020) INSUMOS CETEMO - CRL0158 QUI/L- 310410/1/20 28/01/2020 FALCÃO BAUER CRL 0003	NBR 15860:2010 Partes 1 e 2 15860:2016 Partes 1 e 2 Portaria Inmetro 53/2016 118/2015 252/2016 250/2016 195/2020	Auditoria realizada em: 19 e 20/02/2020 Certificação em: 31/08/2020

Nota. A não apresentação de ensaios de manutenção aprovados até 24/02/2022 implicará na suspensão imediata do certificado.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Emitido em: 31/08/2020

Válido até: 31/08/2023

2/6

CERTA QUALIDADE – CNPJ: 05.557.950/0001-35 – Rua Gavião Peixoto 124/611- Icarai/Niterói – 24230-101 – Tel: 21-2508-5126 – www.certa.org.br



TJPB

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3241-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0-



Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-2

Data: 02/09/2020 13:54:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKK67933-X29C;

CARTÓRIO



ANEXO AO CERTIFICADO 2020 - BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04

Elaborado/Alterado: Franciele Lorenzi/Thiago Augusto Zart
 Revisado/Aprovado/Revalidado: Adovandro Luiz Fraporti

Data: 30/07/2020
 Data: 30/07/2020

DADOS GERAIS

RAZÃO SOCIAL: ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Argeniro Pretto, nº 340, bairro Lajeadoinho, Encantado, RS
 NOME FANTASIA: ALF
 MODELO DO BERÇO INFANTIL: 04
 NÚMERO REGISTRO INMETRO: BER - 608/2017-1

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

MATERIAL:

- *CABECEIRA: CHAPA DE MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCO, COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO CARBONO 1 1/4", PAREDE 1.5
- *GRADE: CHAPA DE MDP FIXA COM CAVILHAS DE MADEIRA
- *BASE DO BERÇO: ESTRUTURA DE TUBO 20x40mm, COM ESTRADO DE MDP
- *BORDA RETA: FITA BORDA DE 2mm EM POLIPROPILENO
- *RODÍZIOS: PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE TRAVAS POR PEDAL

PRODUTO APÓS MONTAGEM CONFORME FOTO ABAIXO:



Página 1 de 7

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04



Página 2 de 7

Documento exclusivo para:
 Prefeitura Municipal de Taquari/RS
 Pregão Eletrônico N° 038/2022

Emitido em: 31/08/2020
 Válido até: 31/08/2023

3/6



TJPB
 Titular
 Bel. Valber Azevedo Bastos
 https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3241-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-3
 Data: 02/09/2020 13:54:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK67934-R887;

CARTÓRIO



ANEXO AO CERTIFICADO 2020 - BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04



VINHETA

CONFORME DESENHOS TÉCNICOS EM ANEXO.

RELAÇÃO DE FORNECEDORES

Componentes	Fornecedor	Especificação
Chapa	Bigfer / Berneck	MDP 15mm e 18mm
Kit Ferragem	Ortenila Ana Praporti	Kit Ferragem - cód. 060
Parafuso	Bigfer	Parafuso M5 x 60mm
Bucha	Bigfer	Bucha 12 x 12 rosca M5
Parafuso CC	Bigfer	Parafuso CC ø3,5 x 30
Rodízios	Dzainer	Rodízio RD 82 - cód. 15838 e 15839
Ponteira	Dzainer	Ponteira 1" 1/4 - cód. 262
Ponteira	Dzainer	Ponteira com redução - cód. 250
Borda Reta	Tabone	Borda reta 2mm
Cavilha	Bigfer	Cavilha de madeira 6x40mm
Pintura	R&L / SuperLack	Pintura das partes metálicas



Página 4 de 7

Emitido em: 31/08/2020

Válido até: 31/08/2023

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04

PRODUTO COM SELO REFERENTE À CERTIFICAÇÃO:



SISTEMA DE MONTAGEM/FERRAGEM:
* ANEXO MANUAL DE MONTAGEM DO BERÇO

RECOMENDAÇÕES:
* O COLCHÃO A SER UTILIZADO NO BERÇO DEVERÁ TER AS SEGUINTES DIMENSÕES: 1,12m ± 0,5cm de comprimento, 0,61m ± 0,5cm de largura e 0,12m ± 0,5cm de altura, sendo que a densidade da espuma deverá ser de no mínimo D18 ± 2,0 kg/m³.

EMBALAGEM
MATERIAL UTILIZADO PARA EMBALAGEM: PLÁSTICO BOLHA
DETALHES DA EMBALAGEM CONFORME FOTO ABAIXO.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Página 3 de 7

4/6



TJPB
Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ba. Rio dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-4

Data: 02/09/2020 13:54:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AKK67935-IJUSR;

CARTÓRIO

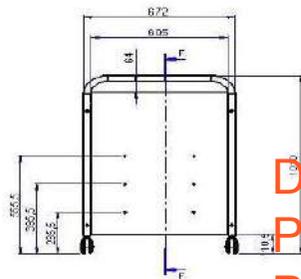
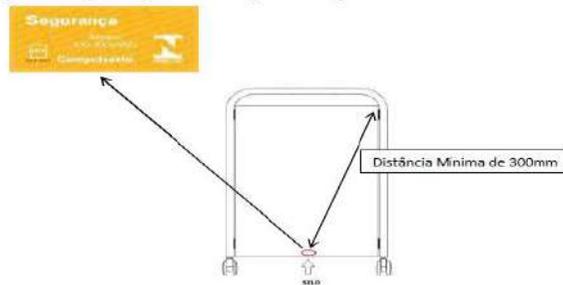


ANEXO AO CERTIFICADO 2020 - BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04

INDICAÇÃO

SELO: O selo que contém o número do registro do INMETRO é fixado na parte inferior da cabeceira, no lado externo do produto. Segue imagem ilustrativa para verificação.



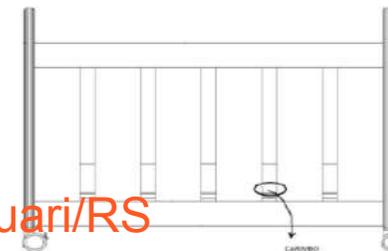
[Signature]
Mário Castro
Coordenador de Produtos



alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04



DADOS: O carimbo que contém os dados gerais da empresa e a recomendação de utilização do colchão é impresso na base do berço, em sua parte superior, no lado interno do produto, fora do alcance do bebê. Segue imagem ilustrativa para verificação.



[Signature]
Mário Castro
Coordenador de Produtos



Emitido em: 31/08/2020
Válido até: 31/08/2023

5/6



TJPB
Titular
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Ba. Rio dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

CNPJ: 06.870-0



Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-5
Data: 02/09/2020 13:54:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67936-ZVQW;

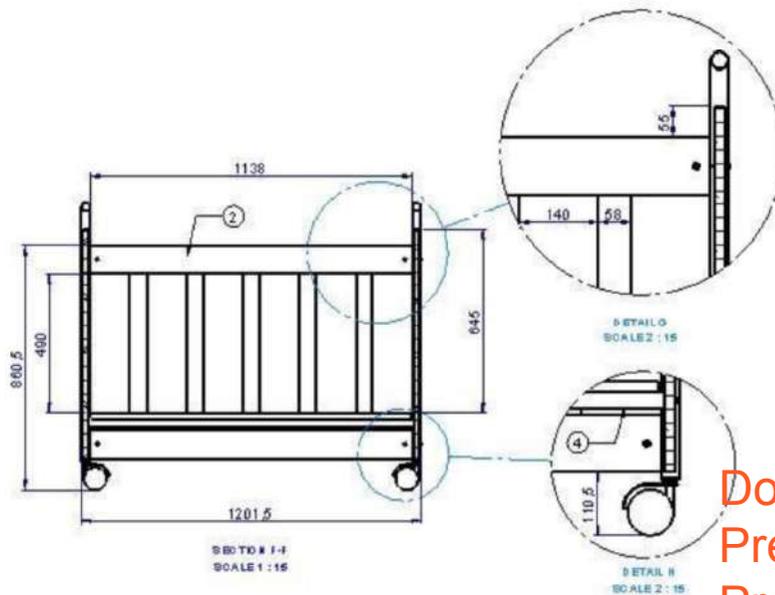
CARTÓRIO





ANEXO AO CERTIFICADO 2020 - BER-608/2017-1

alf	Memorial descritivo Berço 04
Criação: 28/10/2015	Revisão: 04



Modelo do Carimbo:

ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME
 Rua Argemiro Pretto, nº 340 - Bairro Lajeadozinho - Encantado/RS
 CNPJ: 19.338.456/0001-94

ABNT NBR 15860 - 1:2016
ABNT NBR 15860 - 2:2016

A ALTURA MÁXIMA DO COLCHÃO DEVE SER 120MM

[Handwritten Signature]
Patrici Carrazzi
 Certificação de Produtos

Emitido em: 31/08/2020
 Válido até: 31/08/2023

Documento exclusivo para:
 Prefeitura Municipal de Taquari/RS
 Pregão Eletrônico N° 038/2022

TJPB
 Titular
 Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.s.not.br>

CNJ: 06.870-0

Autenticação Digital Código: 42050209201287578052-6
 Data: 02/09/2020 13:54:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK67937-UJTJO;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2021 15:48:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012216952176447-1 a 42051012216952176447-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

Documento exclusivo para:

Prefeitura Municipal de Taquari/RN

Pregão Eletrônico Nº 038/2022

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718c18f0453a311e139aa363e884760079f4730396f9a00193e27ba6729cdd95309e653641970da7805637b8822785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo "U".



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 2 de 8

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas nos itens 4.2 e 4.3.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra/corpos de prova

A amostra foi preparada pelo cliente.

Os corpos de prova foram preparados pelo Laboratório de Controle de Qualidade.

4.2. Método do ensaio de resistência à névoa salina

Consiste em expor os corpos de prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo n° de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordados entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo. Esta névoa salina é preparada com água deionizada e cloreto de sódio.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8094/1983** - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/41 - Rev. 04).

4.2.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.
- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por **grau de empolamento** pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

Documento exclusivo para:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser conferidas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia errônea por cliente ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Prefeitura Municipal de Taboão da Grande
 Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-2
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38500-HS7X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 3 de 8

A avaliação por grau de enferrujamento pela ISO 4628-3 e ABNT NBR ISO 4628-3, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

A avaliação por empolamento (bolhas) pela ASTM D 714 considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como "pequenos grupos", ou "grandes manchas". Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela ASTM D 610 é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P

A autenticação deste relatório deve ser verificada pela assinatura digital inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-3
Data: 10/12/2021 12:09:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38501-LULE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 4 de 8

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.2.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.2.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 35 ± 2 °C;

Solução salina pulverizada: - Quantidade: 1,0 a 2,0 ml/h;
- Concentração de NaCl (cloreto de sódio): 5 ± 1 %;

Método de colocação dos corpos de prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de névoa salina.

4.2.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 38 °C.

4.3. Método do ensaio de resistência à atmosfera úmida saturada

Consiste em expor os corpos de prova à atmosfera saturada, com contínua condensação de água sobre eles, pelo período acordado entre o Laboratório e o cliente.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8095/2015** - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio (PRI 632/66 - Rev. 02).

4.3.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser emitidas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-4
Data: 10/12/2021 12:09:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38502-08A5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 5 de 8

- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por grau de empolamento pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ISO 4628-3** e **ABNT NBR ISO 4628-3**, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

- A avaliação por empolamento (bolhas) pela **ASTM D 714** considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como "pequenos grupos", ou "grandes manchas". Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ASTM D 610** é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia em tela, por meios ou por veículos, seja a qual for sua natureza (eletrônica, mecânica...)
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Aquecetuba/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-5
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38503-X8H2;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.3.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.3.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 40 ± 3 °C;

Método de colocação dos corpos de prova: suspenso com fio de nylon com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de condensação de água.

4.3.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 40 °C.

5. RESULTADOS

5.1 RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 7 de 8

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 mL/h)	Massa específica (1,024 a 1,038 g/cm³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
19/11 a 03/12/21	1,0 a 1,2	1,027 a 1,032	6,6 a 7,2	24,8 a 25,0

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 9-P	N° 10	d0/t0
Ver fotos 1 a 3				



Foto 1



Foto 2



Foto 3

5.2 RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Documento exclusivo para:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF. As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que contém a assinatura digital válida. Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...). A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Prefeitura Municipal de Tanqueiro
 Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-7
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38505-WL1B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
 Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
 (54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 446/2021

Página 8 de 8

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 0	Ri 0	Grau 10	Nº 10	d0/t0

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRA
 BORTOLINI:89891

LEANDRA BORTOLINI 686000
 Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
 IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
 LEANDRA
 BORTOLINI:89891686000
 Dados: 2021.12.08 08:53:34
 -03'00'

Documento exclusivo para:
 Prefeitura Municipal de Taquari/RS
 Pregão Eletrônico N° 038/2022

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012216952176447>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 42051012216952176447-8
 Data: 10/12/2021 12:09:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH38506-9KRK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2021 15:47:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012213138278365-1 a 42051012213138278365-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

Documento exclusivo para:
CHAVE DIGITAL
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico Nº 038/2022

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718518f0458a3f1e539aa363e8847fec55bd5487a59c8b4a49cf81bac65434c6deb52ad62dcef1d95238e8cce83222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo 20 x 40.



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 2 de 9

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com as normas descritas nos itens 4.2 ao 4.4.

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra/corpos de prova

A amostra foi preparada pelo cliente.

Os corpos de prova foram preparados pelo Laboratório de Controle de Qualidade.

4.2. Método do ensaio de resistência à névoa salina

Consiste em expor os corpos de prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordados entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo. Esta névoa salina é preparada com água deionizada e cloreto de sódio.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8094/1983** - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/41 - Rev. 04).

4.2.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.
- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por grau de empolamento pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Azevedo Bastos
Pregão Eletrônico N° 038/2022

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer tipo de emissão ou alteração do conteúdo, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-2
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38491-OM4X;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 3 de 9

A avaliação por grau de enferrujamento pela ISO 4628-3 e ABNT NBR ISO 4628-3, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

A avaliação por empolamento (bolhas) pela ASTM D 714 considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como "pequenos grupos", ou "grandes manchas". Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela ASTM D 610 é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que possui a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-3
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38492-HOZS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 4 de 9

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.2.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.2.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 35 ± 2 °C;

Solução salina pulverizada: - Quantidade: 1,0 a 2,0 ml/h;
- Concentração de NaCl (cloreto de sódio): 5 ± 1 %;

Método de colocação dos corpos de prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de névoa salina.

4.2.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 38 °C.

4.3. Método do ensaio de resistência à atmosfera úmida saturada

Consiste em expor os corpos de prova à atmosfera saturada, com contínua condensação de água sobre eles, pelo período acordado entre o Laboratório e o cliente.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 8095/2015** - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio (PRI 632/66 - Rev. 02).

4.3.1. Avaliação

Avaliação do ensaio foi conforme as normas:

- **ABNT NBR 5841/2015** - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.
- **ISO 4628-3/2016** - Paints and varnishes - Evaluation of degradation of coatings - Designation of quantity and size of defects, and of intensity of uniform changes in appearance - Part 3: Assessment of degree of rusting.
- **ABNT NBR ISO 4628-3/2015** - Tintas e vernizes - Avaliação da degradação de revestimento - Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento.
- **ASTM D 714/2002** - Standard test method for evaluating degree of blistering of paints.

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-4
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38493-Z89U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 5 de 9

- **ASTM D 610/2008** - Standard practice for evaluating degree of rusting on painted steel surfaces.

A avaliação por grau de empolamento pela **ABNT NBR 5841** segue a tabela abaixo:

GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO À DENSIDADE DE DISTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	GRAU DE EMPOLAMENTO QUANTO AO TAMANHO	DESCRIÇÃO
d0	Isento de bolhas	t0	Isento de bolhas
d1	Menos denso do que corresponde ao algarismo designativo 2	t1	Bolhas no limite da visibilidade a olho nú
d2	Densidade de empolamento correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma	t2	Tamanho de bolhas correspondente às figuras de grau de empolamento constantes na norma
d3		t3	
d4		t4	
d5		t5	

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ISO 4628-3** e **ABNT NBR ISO 4628-3**, segue a tabela abaixo:

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE ENFERRUJAMENTO
Ri 0	0 %
Ri 1	0,05 %
Ri 2	0,5 %
Ri 3	1 %
Ri 4	8 %
Ri 5	40 a 50 %

- A avaliação por empolamento (bolhas) pela **ASTM D 714** considera duas classificações: Tamanho e Frequência. O número refere-se ao maior tamanho de bolhas que são suficientemente numerosas para serem representativas da amostra. Quando a distribuição de bolhas sobre a área tem um padrão não uniforme, usa-se uma frase suplementar para descrever a distribuição, tais como “pequenos grupos”, ou “grandes manchas”. Observe a tabela abaixo:

TAMANHO	DESCRIÇÃO QUANTO AO TAMANHO	FREQUÊNCIA
Nº 10	Isento de bolhas	Denso (D)
Nº 8	Bolhas de menos tamanho, facilmente vistas a olho nu	Médio Denso (MD)
Nº 6, 4 e 2	Bolhas de tamanhos progressivamente maiores	Médio (M)
		Pouco (F)

A avaliação por grau de enferrujamento pela **ASTM D 610** é classificada de acordo com os tipos de distribuição descritos abaixo:

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica, etc.).
A reprodução deste documento só pode ser feita eletronicamente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-5
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38494-VZJ6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 6 de 9

Spot Rusting: ocorre quando a maior parte da oxidação é concentrada em algumas áreas localizadas da superfície pintada. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-S a 1-S.

General Rusting: ocorre quando manchas de oxidação de vários tamanhos são distribuídas aleatoriamente por toda a superfície. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-G a 1-G.

Pinpoint Rusting: ocorre quando a oxidação é distribuída por toda a superfície, como pequenas partículas individuais de oxidação. Os exemplos visuais constantes na norma representam este tipo de oxidação que são classificados de 9-P a 1-P.

Hybrid Rusting: uma superfície real de oxidação pode ser um híbrido dos tipos de distribuição de oxidação descritos nos exemplos visuais. Neste caso, classifica-se a percentagem total de ferrugem para classificar a superfície de 9-H a 1-H.

GRAU DE ENFERRUJAMENTO	PERCENTUAL DE SUPERFÍCIE COM ENFERRUJAMENTO	DISTRIBUIÇÃO DAS BOLHAS		
		SPOT (S)	GENERAL (G)	PINPOINT (P)
10	Menos de ou igual a 0,01%	-	-	-
9	Superior a 0,01% e até 0,03%	9-S	9-G	9-P
8	Superior a 0,03% e até 0,1%	8-S	8-G	8-P
7	Superior a 0,1% e até 0,3%	7-S	7-G	7-P
6	Superior a 0,3% e até 1,0%	6-S	6-G	6-P
5	Superior a 1,0% e até 3,0%	5-S	5-G	5-P
4	Superior a 3,0% e até 10,0%	4-S	4-G	4-P
3	Superior a 10,0% e até 16,0%	3-S	3-G	3-P
2	Superior a 16,0% e até 33,0%	2-S	2-G	2-P
1	Superior a 33,0% e até 50,0%	1-S	1-G	1-P
0	Superior a 50%	-	-	-

4.3.2. Área dos corpos de prova avaliada no ensaio

Toda a superfície, desconsiderando as extremidades, que foram isoladas com parafina.

4.3.3. Condições obedecidas

Temperatura no interior da câmara: 40 ± 3 °C;

Método de colocação dos corpos de prova: suspenso com fio de nylon com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de condensação de água.

4.3.4. Limpeza dos corpos de prova

Após o término da exposição os corpos de prova foram limpos com água limpa corrente em temperatura inferior a 40 °C.

4.4. Ensaio de determinação do brilho

Realizada a medição de brilho do acabamento com um medidor de brilho com geometria de 20°, 60° e 85°.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer erro cometido por terceiros ou por danos de qualquer natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-6
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38495-969T;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE



RELATÓRIO DE ENSAIO 447/2021

Página 7 de 9

A geometria de 60° é usada para comparar entre si a maioria dos filmes de acabamento e para determinar se a geometria de 20° é mais aplicável.

A geometria de 20° é vantajosa para comparar filmes de acabamento que na geometria de 60°, têm valores mais altos que 70 unidades.

A geometria de 85° é usada para comparar filmes de acabamento com pouco brilho. É frequentemente aplicada quando filmes de acabamento têm valores de brilho a 60°, menores que 10 unidades.

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 523/2014** - Standard Test Method for Specular Gloss - PRI 632/57 - Revisão 03.

4.4.1. Equipamento de ensaio

- Medidor de brilho TRI GLOSS (4440076455), n° de série NT090604080F, com certificado de calibração n° 101569/20 de 16/03/20.

5. RESULTADOS

5.1 RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.
Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 mL/h)	Massa específica (1,024 a 1,038 g/cm³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
19/11 a 03/12/21	1,0 a 1,2	1,027 a 1,032	6,6 a 7,2	24,8 a 25,0

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 9-P	N° 10	d0/t0
Ver fotos 1 a 3				

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que contém a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia enviada por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Registro Eletrônico Nº 04012021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012213138278365>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012213138278365-7
Data: 10/12/2021 12:09:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38496-V2JX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

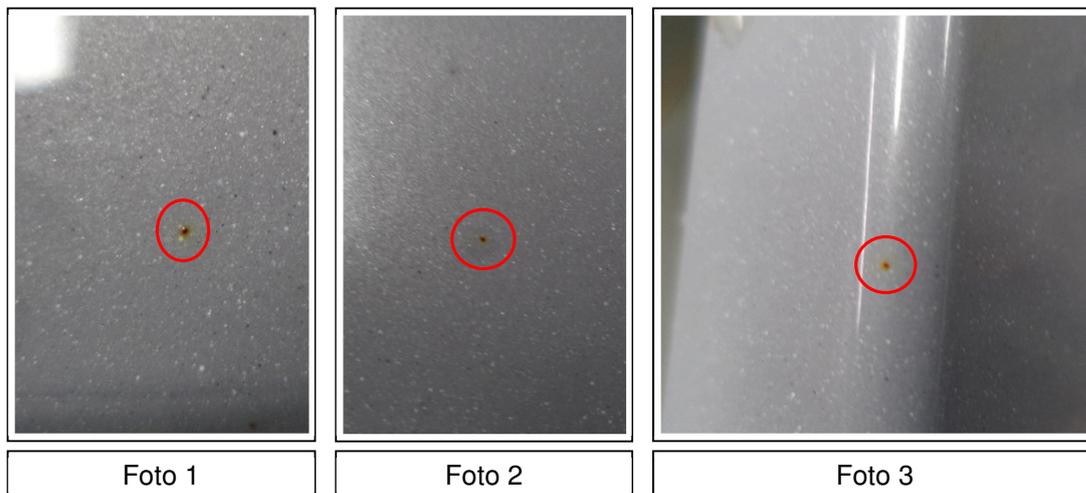
CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



5.2 RESISTÊNCIA À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA

Ensaio realizado no período de 18/11 a 03/12/2021, totalizando 360 horas.

Inspeção prévia da amostra: Nada observado.

Interrupções do ensaio:

Houve interrupção do ensaio	Data da interrupção	Motivo da interrupção	Duração da interrupção
() Sim (x) Não	-	-	-

Grau de enferrujamento			Grau de empolamento	
ISO 4628-3	ABNT NBR ISO 4628-3	ASTM D 610	ASTM D 714	ABNT NBR 5841
Ri 1	Ri 1	Grau 10	N° 10	d0/t0
Ver foto 4				

**Documento exclusivo para:
 Prefeitura Municipal de Taquari/RS
 Pregão Eletrônico N° 038/2022**

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
 As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
 Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
 A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.





Foto 4

5.3 DETERMINAÇÃO DO BRILHO

Ensaio realizado em 12/11/2021.

Geometria (°)	Unidades de brilho (UB)	Incerteza de medição (UB) *	K
20	42,6	2,8	4,53

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 06 de dezembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:89891

LEANDRA BORTOLINI 686000
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.12.08 08:55:16
-03'00'

**Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022**

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2021 15:46:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012219328289028-1 a 42051012219328289028-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718518f0458a3f1e539aa363e88471916d58e4e6babbe1d4b490dd14ce31fed718b3aed9cf9a4e5262bff0e7412e422785dd2577be2ce28ef79febe80db10



Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico Nº 038/2022



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 448/2021

Página 1 de 2

Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

tubo "U".



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.3.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012219328289028>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012219328289028-1
Data: 10/12/2021 12:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38488-1003;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 448/2021

Página 2 de 2

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2. Equipamentos de ensaio:

- Medidor de espessura de camada digital (4440059045), nº de série N575768, com certificado de calibração nº S080058/2019 de 30/10/19 e padrões de espessura 0,101 mm e 0,248 mm, com certificado de calibração nº S080052/2019 de 30/10/19.

4.3. Método de ensaio

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 7091/2020** - Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Nonferrous Metals (Type 2) - PRI 632/133 - Revisão 02.

Após ajuste e verificação da acuracidade do medidor são realizadas 10 medidas no terço superior da amostra, 10 no terço médio e 10 no terço inferior e calculada a média. Em geral é utilizado um valor de correção padrão de 25 µm sobre a média obtida e sobre os valores mínimo e máximo medidos. O valor de correção pode ser diferente de 25 µm quando é possível defini-lo através de uma amostra sem acabamento.

5. RESULTADO

Ensaio realizado em 16/11/2021.

Inspeção prévia da amostra: a amostra está de acordo com o especificado.

Utilizada placa base do medidor de espessura de camada para ajuste.

Valor de correção utilizado: 25 µm.

Valor mínimo medido (µm)	Valor máximo medido (µm)	Espessura média (µm)	Incerteza de medição (µm) *	k
77,0	203,0	122,8	14,0	2,06

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:89891
686000

LEANDRA BORTOLINI
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.11.17 08:36:59
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer erro e/ou perda por clientes ou terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para:
Prestatária Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012219328289028>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012219328289028-2
Data: 10/12/2021 12:09:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38489-VQYO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 13:15:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2021 15:44:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42051012211315102408-1 a 42051012211315102408-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b219718518f0458a3f1e539aa363e884766ca8253c67aca945833499c2211d93c8ff10ba9cf305d7c23794d97d9b7d0e122785dd2577be2ce28ef79febe80db10

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico Nº 038/2022



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.celemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 449/2021

Página 1 de 2

Interessado: ALFRS Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 19.338.456/0001-94 / IE: 037/0047800
Rua Argemiro Pretto, 340 - Bairro Lajeado - Encantado - RS

Orçamento nº: 291/21.R02
Data do recebimento da amostra: 21/10/2021

1. DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tubo 20 x 40.



2. AMOSTRAGEM

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3. NATUREZA DO TRABALHO

A realização do ensaio visa avaliar a amostra de acordo com a norma descrita no item 4.3.

*A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura certificada inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for sua natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012211315102408>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012211315102408-1
Data: 10/12/2021 12:09:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38486-JSSF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 11:08:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Presidente Costa e Silva, 571 | Bairro Planalto | Bento Gonçalves - RS | 95703-260
(54) 3449 7501 laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RELATÓRIO DE ENSAIO 449/2021

Página 2 de 2

4. PROCEDIMENTO

4.1. Preparação da amostra

A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2. Equipamentos de ensaio:

- Medidor de espessura de camada digital (4440059045), nº de série N575768, com certificado de calibração nº S080058/2019 de 30/10/19 e padrões de espessura 0,101 mm e 0,248 mm, com certificado de calibração nº S080052/2019 de 30/10/19.

4.3. Método de ensaio

O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ASTM D 7091/2020** - Standard Practice for Nondestructive Measurement of Dry Film Thickness of Nonmagnetic Coatings Applied to Ferrous Metals and Nonmagnetic, Nonconductive Coatings Applied to Nonferrous Metals (Type 2) - PRI 632/133 - Revisão 02.

Após ajuste e verificação da acuracidade do medidor são realizadas 10 medidas no terço superior da amostra, 10 no terço médio e 10 no terço inferior e calculada a média. Em geral é utilizado um valor de correção padrão de 25 µm sobre a média obtida e sobre os valores mínimo e máximo medidos. O valor de correção pode ser diferente de 25 µm quando é possível defini-lo através de uma amostra sem acabamento.

5. RESULTADO

Ensaio realizado em 16/11/2021.

Inspeção prévia da amostra: a amostra está de acordo com o especificado.

Utilizada placa base do medidor de espessura de camada para ajuste.

Valor de correção utilizado: 25 µm.

Valor mínimo medido (µm)	Valor máximo medido (µm)	Espessura média (µm)	Incerteza de medição (µm) *	k
24,5	155,0	76,0	13,0	2,05

* A incerteza expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 16 de novembro de 2021.

LEANDRA
BORTOLINI:8989

LEANDRA BORTOLINI 1686000
Gerente Técnica do Laboratório Físico Químico
IST Madeira e Mobiliário

Assinado de forma digital por
LEANDRA
BORTOLINI:89891686000
Dados: 2021.11.17 08:36:30
-03'00'

A autenticidade deste relatório deve ser verificada pela assinatura digital inserida no arquivo Adobe PDF.
As cópias impressas ou eletrônicas devem ser comparadas com o arquivo Adobe PDF que exibe a assinatura digital válida.
Não nos responsabilizamos por qualquer cópia emitida por clientes ou por terceiros, seja qual for a natureza (eletrônica, xerográfica,...).
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Documento exclusivo para:
Prefeitura Municipal de Taquari/RS
Pregão Eletrônico N° 038/2022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42051012211315102408>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42051012211315102408-2
Data: 10/12/2021 12:09:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH38487-YCKQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 11:08:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.